



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 3.414**

**de 15 de janeiro de 2003.**

*“Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade de acordo com a Lei nº 1009, de 23 de fevereiro de 2000, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, os seguintes concidadãos:

### **I. Representantes da Diretoria de Educação:**

Titular – Lúcia Maria de Carvalho  
Suplente – Maria Aparecida Guerra Scofano

### **II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:**

Titular – Sueli Aparecida Quadratti  
Suplente – Damaris oliveira Santos

### **III. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

Titular – Maria Raimundo da Silva  
Suplente – Maria Cristina Lourenzi Francisco



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 3.414 – Fls. 02

### IV. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Tereza das Graças Dias da Silva  
Suplente – Célia de Assis Satú

### V. Representante do Conselho Municipal de Educação:

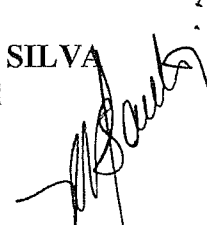
Titular – Raimundo Alves de Almeida  
Suplente – Neiva Aparecida de Moraes Garrido

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 15 de janeiro de 2003.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS  
Diretor de Administração

Publicado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.